



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 93 / 11**

**Visitas semestrais de médicos pediatras nas escolas, como forma de prevenção de doenças.**

**Senhor Presidente:**

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que se programem visitas semanais, nas escolas, de médicos pediatras para atender alunos e orientar preventivamente sobre doenças e outros males. Poderiam inclusive receitar medicamentos para vermes ou mesmo vitaminas em caso de desnutrição, entre outras medidas e benefícios.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 28 de fevereiro de 2011.

  
**EUCLIDES VIEIRA,**

**VEREADOR**

*Handwritten mark*